

PL 4.829/2012

Autor: José Otávio Germano

Data da 10/12/2012

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o

Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a obrigatoriedade do uso etilômetro como equipamento nos

veículos automotores.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Texto Despacho:

Despacho exarado ao Requerimento n. 3.075/2015, conforme o seguinte teor: "Revejo o despacho anterior, que submeteu ao Plenário a análise do Requerimento em epígrafe, e defiro a retirada do Projeto de Lei n. 4.394/2012, nos termos do art. 104 c/c o art. 114, inc. VII, ambos do Regimento Interno da Câmara

dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 4.829/2012: À CDEICS, à CVT e à CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II, do RICD.

Regime de tramitação: Ordinário]".

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 24/05/2016